



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 005/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Modifica o art. 1º da Lei Municipal nº 3.122, de 20 de novembro de 2001, e dá outras providências.

AS COMISSÕES DE:

em:

07/01/23

Presidente

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica modificado o art. 1º da Lei Municipal nº 3.122, de 20 de novembro de 2001, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Todas as edificações destinadas a estabelecimentos bancários deverão instalar, em número adequado ao fluxo diário de pessoas, assentos para a espera no atendimento, compartimentos sanitários e bebedouros para uso público”.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra

MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Vereador “Micael”

**APROVADO
UNICA DISCUSSÃO**
S.S. em 15/02/23
PRESIDENTE

